



DECRETO Nº 2247/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1111/2024, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(137) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos